PORTARIA Nº 188/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio ao servidor público municipal **ROSILANE CORDEIRO DOS SANTOS** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal em 29/01/2007;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **ROSILANE CORDEIRO DOS SANTOS**, portador do CPF de n[redacted] e RG de nº [redacted] ocupante do cargo efetivo desde 29/01/2027.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 29/01/2012 á 29/01/2017 e serão usufruídas entre 16/06/2025 á 15/07/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 16/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 07 de Julho de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal